



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.172, DE 13 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 888/23 e 889/23 de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, que tem como finalidade realizar o recebimento definitivo da obra de urbanização da quadra poliesportiva, no Campus Angicos/RN, no dia 6 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Cleyton Kleber Dantas Alberto - matrícula Siape nº 1706547; e

II - Paolo Américo de Oliveira - matrícula Siape nº 1961024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA